



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 17 DE 2024 AUTÓGRADO Nº 16 DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 2.300.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2023, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.51	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
01.51.11	Gestão de Tecnologia de Informações	
01.51.11.04.126.1000.1016	Wifi Mogi	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	500.000,00
91	Fonte de Recurso – Tesouro (Exercícios Anteriores)	
01.51.11.04.127.1000.1007	Modernização e Ampliação do Sist. de Inform. Geográfica	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
91	Fonte de Recurso – Tesouro (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º Fica ainda a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.51	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
01.51.11	Gestão de Tecnologia de Informações	
01.51.11.04.127.1000.1007	Modernização e Ampliação do Sist. de Inform. Geográfica	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito	
	TOTAL	600.000,00

Art. 3º Fica ainda a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.51	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
01.51.11	Gestão de Tecnologia de Informações	
01.51.11.04.126.1000.1016	Wifi Mogi	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	700.000,00
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito	
	TOTAL	700.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Art. 4º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.51	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
01.51.11	Gestão de Tecnologia de Informações	
01.51.11.04.126.1000.1003	Implantação da Prefeitura Digital	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	700.000,00
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito	
	TOTAL	700.000,00

Art. 5º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 20 de fevereiro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 17 de 2024
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7XV7JR03C8E07RBX>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7XV7-JR03-C8E0-7RBX

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:223/2024 - 20/02/2024 - 10:43 - 7XV7-JR03-C8E0-7RBX